

Quinta-feira

Teresina, 25 de fevereiro de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**  
(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

## ■ CONTROLE EXTERNO

# TCE condena ex-prefeito em R\$ 16 milhões

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou ontem ao ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares da Costa, o pagamento de R\$16.974.338,04 por irregularidades na prestação de contas do exercício de 2012. O conselheiro substituto Alisson Araújo, relator do processo, votou pela reprovação das contas de governo e irregularidade das contas de gestão, além da aplicação de multa no valor de 50.000 UFR ao gestor, voto foi acolhido por unanimidade.

A decisão dele seguiu parecer do Ministério Público de Contas que recomendou a reprovação das contas e imputação do débito ao ex-prefeito. "A análise das contas desse município demonstrou o cometimento de uma série de irregularidades, a mais grave delas, a ausência de prestação de contas, entre muitos outros pontos graves,



Foto: Divulgação

**VALDIR SOARES**, ex-prefeito de Uruçuí: contas rejeitadas e imputação de débito

o que me levou a crer que esse julgamento foi justo. Os valores imputados e as multas aplicadas são expressivos e proporcionais aos danos erário provocados em Uruçuí", explicou o relator.

Valdir Soares foi prefeito de Uruçuí entre 2009 e 2012. Entre as irregularidades encontradas

estão movimentação indevida de recursos nas contas bancárias, ausência de prestação de contas, ausência de comprovantes de despesas, ausência de licitação, elevado saldo em caixa, entre outros. Os gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e da Câmara Municipal de Uruçuí também tiveram as contas julgadas irregulares e aplicação de multa de 2 mil UFRs a cada um deles.

A Divisão Técnica do Tribunal de Contas identificou falhas graves em todos os Fundos e na Câmara. O TCE-PI aplicou imputação de débito aos ex-gestores do Fundeb Maria dos Anjos Gomes Lima, no valor de R\$3.896.177,66 e Anchieta Alves de Santana, no valor de R\$677.973,69; para os ex-gestores do FMS Ângela Cristina Santana Sousa, de R\$ 758.900,19, e Romenia Noletto Guedes, no valor de R\$4.258.671,97; a ex-gestora do FMAS Ana Patrícia de M. Soares no valor de R\$626.114,42 e o presidente da Câmara Municipal, Sêrvulo Carvalhode Sousa, no valor de R\$336.641,48.

## IRREGULARIDADES

## TCE condena ex-prefeito de Uruçuí a devolver R\$ 16,9 milhões

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí condenou ontem (24) o ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares, à época no PT, a pagar uma multa de 50 mil Unidades Fiscais de Referencia, o que equivale a cerca de R\$ 150 mil, e a devolver cerca de R\$ 16,9 milhões aos cofres públicos do Município. A corte de contas seguiu parecer do Ministério Público de Contas, que apontava uma série de irregularidades no exercício da gestão financeira de Valdir na Prefeitura.

Entre as irregularidades detectadas pelo TCE estão a não realização de audiências públicas, inconsistências verificadas na elaboração da LDO e LOA, ausência de prestação de contas e de licitações, fragmentação de

despesas e irregularidades em contratação de obras e serviços, ausência de comprovantes de despesas e movimentação indevida de recursos financeiros. O relator do processo é o conselheiro substituto Alisson Araújo.

"A análise das contas desse município demonstrou o cometimento de uma série de irregularidades, a mais grave delas, a ausência de prestação de contas, entre muitos outros pontos graves, o que me levou a crer que esse julgamento foi justo. Os valores imputados e as multas aplicadas são expressivos e proporcionais aos danos erário provocados em Uruçuí", explicou o relator.

Ainda no julgamento sobre a gestão financeira de 2012 da Prefeitura de Uruçuí, o

TCE condenou secretários municipais da então gestão do Município. Entre as que tiveram as contas julgadas irregulares, estão Anchieta Alves de Santana e Maria dos Anjos, da Saúde; Angela Cristina e Romênia Noleto da Assistência Social. Os conselheiros do Tribunal de Contas também reprovaram a prestação de contas do então presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade, Sérvulo Carvalho. As contas dele também foram consideradas irregulares e ele foi condenado a pagar multa de 2 mil URFs, além de devolver R\$ 336.641,48. ODIA não conseguiu contato com o ex-prefeito Valdir Soares e nem o vereador Sérvulo Carvalho por telefone.

(João Magalhães)



24/02/2016 - 13h10

Decisão

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

## TCE reprovou prestação de contas do ex-prefeito Valdir Soares

O julgamento aconteceu na sessão desta quarta-feira (24).

**WANESSA GOMMES E RENAYRA DE SÁ, DO GP1**

Atualizada em 24/02/2016 - 13h50

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas seguiu parecer do Ministério Público de Contas e reprovou a prestação de contas do ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares da Costa, referente ao exercício financeiro de 2012. A decisão é desta quarta-feira (24).

O relator do processo, Conselheiro Substituto Alisson Araújo, considerou graves as irregularidades da gestão, como a não realização de audiências públicas, inconsistências verificadas na elaboração da LDO e LOA, superávit financeiro, ausência da prestação de contas, ausência de licitação, fragmentação de despesas, irregularidades nas contratações por inexigibilidade/dispensa, saldo elevado em caixa, ausência de comprovantes de despesas e movimentação indevida de recursos nas contas bancárias.

Imagem: Divulgação



Ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares

O ex-prefeito foi condenado a pagar multa de 50 mil Unidades Fiscais de Referência do Piauí – UFR, além de devolver R\$ 16.974.338,04 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) aos cofres públicos.

Também tiveram as contas julgadas irregulares os gestores do FUNDEB, Anchieta Alves de Santana e Maria dos Anjos Gomes Lima, as gestoras do FMS, Ângela Cristina Santana Sousa e Romênia Noleto Guedes e a gestora do FMAS com aplicação de multa de duas mil Unidades Fiscais mais imputação de débito a cada um dos citados.

#### **Outro lado**

O GP1 entrou em contato com o ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares, que atualmente reside em Brasília-DF, o qual informou que irá recorrer à decisão do TCE e ressaltou que a corte tem autonomia para tal deliberação, porém acredita que tenha havido erros de formalidades. “Vamos recorrer e exercer nosso direito de princípio contraditório e de livre defesa. Mas acredito que tenham ocorrido erros de formalidades e destaco que não houve desvios de recursos públicos”, disse.



Cargos no TCE - 24/02/2016 às 13h18

## TCE: Robert ainda não se pronunciou sobre alteração de cargos de auditores

Curtir

0

Tweet

G+

0

Compartilhar



Conheça as atitudes de pessoas de sucesso!



**WG**  
WILSON GONDIM  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

• Trabalhista • Empresarial • Civil • Administrativo

(86) 3221-1785  
wilson@wilsongondim.com.br  
OAB-PI 3965

Rua Senador Cândido Ferraz, 1250  
Ed. The Office Tower Jóquei - Teresina/PI

Instado a falar sobre o assunto, o [deputado](#) estadual Robert [Rios](#) (PDT) ainda não se manifestou sobre como procederá depois que o [presidente](#) do TCE, Luciano Nunes, articulou para transformar cargos de auditores fiscais criados pela Casa Legislativa. Os cargos foram criados após emenda do parlamentar pedetista.

Os auditores são essenciais para fiscalizar os inúmeros órgãos e prefeituras no estado.

Mas Nunes transformou alguns cargos de auditor em assessor jurídico.

Só que a ALEPI ainda tem que ratificar a modificação.

### LÍQUIDO E CERTO?

No Tribunal haveria um sobrinho de Luciano Nunes aprovado para o cargo de assessor, e que teria deixado função no TCE do [Amazonas](#) para voltar ao Piauí.

**- Luciano Nunes altera número de vagas para auditores 'comuns' no TCE-PI**

Blogueiro: Rômulo Rocha

Publicado Por: Rômulo Rocha



Contas do exercício de 2012 - 24/02/2016 às 17h03

## TCE-PI determina devolução de mais de R\$ 16 milhões aos cofres de Uruçuí

A análise das contas desse município demonstrou o cometimento de uma série de irregularidades

 Curtir 13  Tweet  G+1 1  Compartilhar  



A Segunda Câmara do Tribunal de Contas aplicou imputação de débito ao ex-prefeito de Uruçuí Valdir Soares da Costa no valor de R\$16.974.338,04 por irregularidades na prestação de contas do exercício de 2012, durante a sessão desta quarta-feira (24).

O relator Conselheiro Substituto Alisson Araújo votou pela reprovação das contas de governo e irregularidade das contas de gestão, além da aplicação de multa no valor de 50.000 UFR ao gestor, o voto foi acolhido por unanimidade.



"A análise das contas desse município demonstrou o cometimento de uma série de irregularidades, a mais grave delas, a ausência de prestação de contas, entre muitos outros pontos graves, o que me levou a crer que esse julgamento foi justo. Os valores imputados e as multas aplicadas são expressivos e proporcionais aos danos erário provocados em Uruçuí", explicou o relator.

Entre as irregularidades encontradas estão movimentação indevida de recursos nas contas bancárias, ausência de prestação de contas, ausência de comprovantes de despesas, ausência de

licitação, elevado saldo em caixa, entre outros.




Os gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e da Câmara Municipal de Uruçuí também tiveram as contas julgadas irregulares e aplicação de multa de 2 mil UFRs aos gestores. A Divisão Técnica do Tribunal de Contas identificou falhas graves em todos os Fundos e na Câmara. O TCE-PI aplicou imputação de débito aos ex-gestores do FUNDEB Maria dos Anjos Gomes Lima no valor de R\$ 3,896.177,66 e Anchieta Alves de Santana no valor de R\$677.973,69; para os ex-gestores do FMS Ângela Cristina Santana Sousa no valor de R\$ 758.90A,19 e Romenia Noieto Guedes no valor de R\$4.258.671,97; a ex-gestora do FMAS Ana Patrícia de M. Soares no valor de R\$626.114,42 e o presidente da Câmara Municipal Sérvulo Carvalho de Sousa no valor de R\$ 336.641,48.

Alisson Araújo destacou ainda a importância da [responsabilidade](#) na administração pública: “O que se espera é que os gestores conduzam a administração municipal, os bens e demais recursos que são colocados à sua disposição, de uma forma mais correta; que pautem a sua administração na regularidade, na transparência, isso tudo em prol da população. Não é mais possível aceitar algo desse tipo em pleno século XXI”, destacou.

Fonte: Com informações da Assessoria do TCE-PI  
Publicado Por: Fábio Carvalho

Pobre cidade a dos Cerrados - 25/02/2018 às 10h41

## Condenado a devolver R\$ 16 milhões, ex-prefeito diz que quer governar Uruçuí

 Compartilhar  

O ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares, após ser condenado por “graves” irregularidades no exercício de 2012 - como a ausência de prestação de contas, ausência de comprovações de despesas e ausência de licitações - a devolver R\$ 16 milhões, desabafou.

Em uma rede social, ontem, “de [público](#)”, disse que o TCE é uma Corte Política, que não houve desvio de recursos, e que saiu devendo da prefeitura de Uruçuí cerca de R\$ 500 mil, já tendo pago R\$ 480 mil.

Também insinuou que os [responsáveis](#) pela condenação não sabem o que realmente é governar uma [cidade](#) como Uruçuí, e que por isso quer “ser novamente prefeito para mostrar a todos que vou corrigir agora, com a minha experiência, todas essas falhas de formalidade que me imputam”.

Em países como o [Japão](#), o cara se retiraria da vida pública.

Blogueiro: Rômulo Rocha  
Publicado Por: Rômulo Rocha



Esse Piauí tem jeito? - 25/02/2016 às 11h21

## Após prisão, Chico Filho continuou recebendo da EMATER

Segundo a CGU, montante recebido pelo ex-gestor sem trabalhar, é próximo de R\$ 400 mil

Curtir 1

Tweet

+1 0

Compartilhar



Por Rômulo Rocha

**- Uruçuí não produz só soja em larga escala não...**

Muitos políticos de Uruçuí - e do Piauí - são realmente inclassificáveis. A prefeita do município, Renata Coelho, teve recentemente aresto determinado pela justiça em suas contas por ter comprado combustível no posto do irmão sem o devido processo licitatório.



Nesta quarta-feira (24), o ex-prefeito

Valdir Soares foi condenado a devolver R\$ 16 milhões aos cofres públicos, por diversas irregularidades no exercício de 2012.

E agora, há a suspeita de que Chico Filho, marido da prefeita Renata e ex-diretor-geral da Emater, mesmo depois de preso na Operação Geleira – aquela que investigou notas frias em prefeituras – e ser exonerado em 2011 pelo então governador Wilson Martins, ficou recebendo como se diretor fosse até 2015. E o dinheiro pago era o seu, do contribuinte.

Ao ser informado de tais irregularidades, o Ministério Público de Contas (MPC) solicitou ao plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em sessão plenária realizada nesta quinta-feira (25), que determinasse a "instauração de contas especial com a finalidade de ressarcir o dano ao erário" causado também pelo então gestor da EMATER, que embora seja conhecido por Chico Filho, tem como nome Francisco Donato Linhares de Araújo Filho - homem que tem a fama de ser truculento em Uruçuí.



## LÁGRIMAS DE CROCODILO



Registro feito pelo 180 em evento na cidade de Uruçuí. Renata estava emocionada e foi amparada pelo marido, Chico Filho

---

### VEJA TAMBÉM:

- [Pobre Cidade: condenado a devolver R\\$ 16 milhões, ex-prefeito diz que quer voltar a governar Uruçuí](#)

---

O valor recebido sem está na frente do cargo, portanto, sem trabalhar, seria de R\$ 376.399,80. "Segundo informação encaminhada ao MPC pela Controladoria Geral da União do Piauí, o Sr. Francisco Donato Filho foi exonerado do cargo de Diretor Geral do EMATER em janeiro de 2011, pelo então Governador Wilson Martins, após sua prisão na chamada 'Operação Geleira'. Porém, mesmo após a cessação do vínculo, Chico Filho continuou a ser remunerado pelo Instituto até janeiro de 2015, tendo recebido, ilegalmente, o montante de R\$ 376.399,80 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)", diz trecho de nota encaminhada à imprensa pela assessoria do MPC.

### REMUNERAÇÃO SEM "QUAISQUER ATIVIDADES LABORAIS"

E continua: "ressalte-se que, durante o período de janeiro de 2011 a janeiro de 2015, o EMATER remunerou dois Diretores Gerais em sua folha de pagamento, sendo Chico Filho mantido irregularmente sem exercer quaisquer atividades laborais".

Por último, revela o MPC, que "tendo em vista a gravidade dos fatos, o Parquet de Contas requereu, dentre outras medidas, a imputação de débito no montante de R\$ 376.399,80 ao Sr. Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, de forma solidária com os senhores Romualdo Militão, Darlan Portela e André Nogueira, ex-gestores que estiveram à frente do EMATER no citado período e que ordenaram os pagamentos ilegais".

O Piauí tem jeito?

Blogueiro: Rômulo Rocha  
Publicado Por: Rômulo Rocha



Atraso no envio de documentos - 25/02/2016 às 11h34

## MPC pede bloqueio de contas de onze prefeituras e 4 Câmaras Municipais

Nazaré do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Sebastião Barros e Socorro na lista das Câmaras

Curtir

0

Tweet

G+1

0

Compartilhar



**HELDER  
EUGÊNIO**

& ADVOGADOS

OAB-PI 1.960

**Seleciona advogado para  
trabalhar na área criminal**

- Excelente português
- Domínio de Excel

candidatos.advogados01@gmail.com  
**(86) 98167-9358**



O Ministério Público de Contas solicitou o bloqueio de contas bancárias de 11 Prefeituras e 04 Câmaras Municipais em sessão Plenária do TCE, que acatou por unanimidade tal solicitação, na manhã desta quinta-feira (25/02).

As prefeituras e câmaras que tiveram determinação de bloqueio bancário por parte do TCE apresentam atraso superior a 30 dias nos documentos SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web

referente ao mês de outubro de 2015.

Prefeituras Municipais com determinação de bloqueio de contas bancárias: Bertolínia, Flores do Piauí, Joaquim Pires, Olho D'Água do Piauí, Prata do Piauí, Queimada Nova, Redenção do Gurguéia, São Francisco de Assis do Piauí, São Julião, Sebastião Barros e Uruçuí.

Câmaras Municipais com determinação de bloqueio de contas bancárias: Nazaré do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Sebastião Barros e Socorro do Piauí.

Fonte: Com informações da Assessoria

Publicado Por: Apoliana Oliveira



## TCE determina que ex-gestor devolva mais de R\$ 16 milhões aos cofres

24/02/2016 • 17:05

### Da Redação do Portal AZ

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) determinou nesta quarta-feira (24), que o ex-prefeito de Uruçuí, Valdir Soares da Costa, devolva aos cofres públicos a quantia de R\$16.974.338,04 devido a irregularidades na prestação de contas do exercício de 2012. O relator Conselheiro Substituto, Alisson Araújo, votou pela reprovação das contas de governo e irregularidade das contas de gestão, além da aplicação de multa no valor de 50.000 UFR ao gestor, o voto foi acolhido por unanimidade.

"A análise das contas desse município demonstrou o cometimento de uma série de irregularidades, a mais grave delas, a ausência de prestação de contas, entre muitos outros pontos graves, o que me levou a crer que esse julgamento foi justo. Os valores imputados e as multas aplicadas são expressivos e proporcionais aos danos erário provocados em Uruçuí", explicou o relator.

Entre as irregularidades encontradas estão movimentação indevida de recursos nas contas bancárias, ausência de prestação de contas, ausência de comprovantes de despesas, ausência de licitação, elevado saldo em caixa, entre outros.

Os gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e da Câmara Municipal de Uruçuí também tiveram as contas julgadas irregulares e aplicação de multa de 2 mil UFRs aos gestores.

A Divisão Técnica do Tribunal de Contas identificou falhas graves em todos os Fundos e na Câmara. O TCE-PI aplicou imputação de débito aos ex-gestores do FUNDEB, Maria dos Anjos Gomes Lima, no valor de R\$ 3.896.177,66 e Anchieta Alves de Santana, no valor de R\$677.973,69; para os ex-gestores do FMS, Ângela Cristina Santana Sousa, no valor de R\$ 758.90A,19 e Romenia Noleto Guedes, no valor de R\$4.258.671,97; a ex-gestora do FMAS, Ana Patrícia de M. Soares, no valor de R\$626.114,42 e o presidente da Câmara Municipal, Sêrvulo Carvalho de Sousa, no valor de R\$ 336.641,48.

Alisson Araújo destacou ainda a importância da responsabilidade na administração pública: "O que se espera é que os gestores conduzam a administração municipal, os bens e demais recursos que são colocados à sua disposição, de uma forma mais correta; que pautem a sua administração na regularidade, na transparência, isso tudo em prol da população. Não é mais possível aceitar algo desse tipo em pleno século XXI", destacou.